

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	Índice	Página
	I <i>Comunicações</i>	
	Comissão	
2003/C 252/01	Taxas de câmbio do euro.....	1
2003/C 252/02	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções ⁽¹⁾	2
2003/C 252/03	Notificação prévia de uma operação de concentração (Processo COMP/M.3216 — Oracle/PeopleSoft) ⁽¹⁾	4
	II <i>Actos preparatórios</i>	
	
	III <i>Informações</i>	
	Conselho	
2003/C 252/04	Textos publicados no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> C 252 E.....	5

Aviso — 41.ª edição do repertório da legislação comunitária em vigor

AVISO

A 41.^a edição do repertório da legislação comunitária em vigor será publicada no fim do mês de Outubro de 2003.

O repertório é gratuito para os assinantes da edição em papel do Jornal Oficial, de acordo com as condições da sua assinatura no que diz respeito à quantidade de exemplares e à(s) versão(ões) linguística(s). Solicita-se portanto aos assinantes que devolvam a nota de encomenda abaixo, devidamente preenchida com indicação do seu número de «matrícula de assinatura» (código que figura à esquerda em todas as etiquetas e que começa por O/.).

Os interessados não assinantes podem obter o repertório contra pagamento junto de um dos nossos serviços de vendas (ver verso).

O conjunto dos Jornais Oficiais (séries L, C, CA e CE) — pode ser consultado gratuitamente no site internet: <http://europa.eu.int/eur-lex>

Número de catálogo: OA-09-03-000-PT-C

NOTA DE ENCOMENDA

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Serviço Assinaturas
2, rue Mercier
L-2985 Luxemburgo
Fax: (352) 2929-42752

O meu número de matrícula é o seguinte: O/.

Queiram enviar-me o(s) . . . exemplar(es) gratuito(s) do **repertório** para os quais a(s) minha(s) assinatura(s) me dá(ão) direito.

Número de catálogo: OA-09-03-000-PT-C

Nome:

Morada:

Data: Assinatura:

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

20 de Outubro de 2003

(2003/C 252/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,1629	LVL	lats	0,6455
JPY	iene	128,21	MTL	lira maltesa	0,4276
DKK	coroa dinamarquesa	7,4319	PLN	zloti	4,6049
GBP	libra esterlina	0,69385	ROL	leu	38 850
SEK	coroa sueca	9,0645	SIT	tolar	235,6
CHF	franco suíço	1,5524	SKK	coroa eslovaca	41,335
ISK	coroa islandesa	89,17	TRL	lira turca	1 672 000
NOK	coroa norueguesa	8,273	AUD	dólar australiano	1,6805
BGN	lev	1,9464	CAD	dólar canadiano	1,5335
CYP	libra cipriota	0,58394	HKD	dólar de Hong Kong	9,0115
CZK	coroa checa	31,785	NZD	dólar neozelandês	1,9526
EEK	coroa estoniana	15,6466	SGD	dólar de Singapura	2,0293
HUF	forint	256,45	KRW	won sul-coreano	1 365,3
LTL	litas	3,4531	ZAR	rand	8,3885

(1) Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE**A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(2003/C 252/02)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção da decisão: 17.9.2003**Estado-Membro:** Países Baixos**N.º do auxílio:** N 192/03**Denominação:** Construção naval — Navios polivalentes destinados ao Sri Lanca**Objectivo:** Apoiar o fornecimento de dois navios polivalentes à MSCL, uma empresa privada do Sri Lanca com participação pública. O objectivo consiste em assegurar a manutenção da navegação costeira entre os portos do Norte e do Sul do Sri Lanca. A aquisição dos dois navios é necessária para substituir dois navios obsoletos da MSCL**Base jurídica:** Financieringsprogramma gekoppelde steun ORET/Miliev**Orçamento:** Subvenção de [...] (*)**Intensidade ou montante do auxílio:** 35 %

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

(*) Dados confidenciais

Data de adopção da decisão: 1.8.2003**Estado-Membro:** Itália (Friuli Venezia Juliana)**N.º do auxílio:** N 240/03**Denominação:** Auxílio a favor da I&D nos sectores do artesanato e industrial**Objectivo:** O regime destina-se a fomentar as PME a realizarem investigação e actividades de desenvolvimento pré-concorrencial**Base jurídica:** Deliberazioni della Giunta Regionale del Friuli Venezia Giulia riguardanti rispettivamente il settore dell'artigianato e dell'industria**Orçamento:** 10 564 126 euros para a totalidade do regime**Intensidade ou montante do auxílio:** 60 % brutos para a investigação industrial; 35 % brutos para actividades de desenvolvimento pré-concorrencial; prevendo-se acréscimos de 5 e 10 pontos percentuais para, respectivamente, as zonas abrangidas pelo n.º 3, alínea c), do artigo 87.º e para os casos em que estiverem reunidas as condições previstas no ponto 5.10.4(b) das Orientações**Duração:** 2003-2008 (de acordo com docup Obj.2, 2000-2006)

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids**Data de adopção da decisão:** 5.5.2003**Estado-Membro:** Espanha (Comunidade de Madrid)**N.º do auxílio:** N 48/03**Denominação:** Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector aeroespacial — Comunidade de Madrid**Objectivo:** Investigação e desenvolvimento**Base jurídica:** Orden de la Consejería de Economía e Innovación Tecnológica por la que se regula la concesión de ayudas cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional para el fomento de la innovación tecnológica en el sector aeroespacial de la Comunidad de Madrid**Orçamento:** 12 milhões de euros por ano**Intensidade ou montante do auxílio:** 50 % para os projectos de investigação industrial, 25 % para as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial, 75 % para os estudos de viabilidade anteriores às actividades de investigação industrial e 50 % para os estudos de viabilidade anteriores às actividades de desenvolvimento pré-concorrencial. Bonificação de 10 pontos para as PME, de 5 pontos nas zonas assistidas e de 15 pontos quando o projecto se inserir nos objectivos de um projecto específico abrangido pelo Programa-quadro, elevando-se a 25 pontos em caso de cooperação transfronteiras, e de 10 pontos em caso de cooperação transfronteiras ou de cooperação entre empresas e centros públicos de investigação ou de grande difusão dos resultados da investigação

Duração: 2003-2006

Outras informações: Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 15.7.2003

Estado-Membro: Reino Unido (Irlanda do Norte)

N.º do auxílio: N 92/03

Denominação: Northern Ireland Compete Programme — Round three (2003-2008)

Objectivo: Apoiar as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial em matéria de I&D

Base jurídica: Industrial Development Act 2002

Orçamento: 5,5 milhões de GBP por ano (cerca de 7,7 milhões de EUR)

Intensidade ou montante do auxílio: 40 % brutos para as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial e 50 % brutos para os estudos preparatórios das actividades de desenvolvimento pré-concorrencial

Duração: Dez anos — sujeito a alterações no Enquadramento da Comissão dos auxílios estatais à investigação e desenvolvimento

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Data de adopção da decisão: 15.7.2003

Estado-Membro: Reino Unido (Irlanda do Norte)

N.º do auxílio: NN 96/2000

Denominação: IRTU Compete Programme

Objectivo: Apoiar as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial em matéria de I & D

Base jurídica: Industrial Development (Northern Ireland) Order 1982

Orçamento: 5,5 milhões de GBP por ano (cerca de 7,7 milhões de EUR)

Intensidade ou montante do auxílio: 40 % brutos para as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial e 50 % brutos para os estudos preparatórios das actividades de desenvolvimento pré-concorrencial

Duração: 1998-2003

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo COMP/M.3216 — Oracle/PeopleSoft)**

(2003/C 252/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 14 de Outubro de 2003, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual a empresa Oracle Corporation («Oracle», Estados Unidos da América) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), artigo 3.º do referido regulamento, o controlo do conjunto da empresa PeopleSoft Inc. («PeopleSoft», Estados Unidos da América), mediante oferta pública anunciada em 9 de Junho de 2003.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

— Oracle: Concepção, desenvolvimento, fabricação e distribuição de software de aplicação de empresa, de base de dados e de «software» de servidor de aplicação e dos serviços relativos,

— PeopleSoft: Concepção, desenvolvimento, fabricação e distribuição de software de aplicação de empresa e dos serviços relativos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.3216 — Oracle/PeopleSoft, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).

III

(Informações)

CONSELHO

Textos publicados no *Jornal Oficial da União Europeia* C 252 E

(2003/C 252/04)

Estes textos encontram-se disponíveis no:

EUR-Lex: <http://europa.eu.int/eur-lex>**CELEX:** <http://europa.eu.int/celex>

Número de informação	Índice	Página
----------------------	--------	--------

Conselho

2003/C 252 E/01

Posição Comum (CE) n.º 51/2003, de 22 de Julho de 2003, adoptada pelo Conselho, deliberando nos termos do procedimento previsto no artigo 251.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos instrumentos de medição ⁽¹⁾

1

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

AVISO

A 41.^a edição do repertório da legislação comunitária em vigor será publicada no fim do mês de Outubro de 2003.

O repertório é gratuito para os assinantes da edição em papel do Jornal Oficial, de acordo com as condições da sua assinatura no que diz respeito à quantidade de exemplares e à(s) versão(ões) linguística(s). Solicita-se portanto aos assinantes que devolvam a nota de encomenda abaixo, devidamente preenchida com indicação do seu número de «matrícula de assinatura» (código que figura à esquerda em todas as etiquetas e que começa por O/.).

Os interessados não assinantes podem obter o repertório contra pagamento junto de um dos nossos serviços de vendas (ver verso).

O conjunto dos Jornais Oficiais (séries L, C, CA e CE) — pode ser consultado gratuitamente no site internet: <http://europa.eu.int/eur-lex>

Número de catálogo: OA-09-03-000-PT-C

NOTA DE ENCOMENDA

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Serviço Assinaturas
2, rue Mercier
L-2985 Luxemburgo
Fax: (352) 2929-42752

O meu número de matrícula é o seguinte: O/.

Queiram enviar-me o(s) . . . exemplar(es) gratuito(s) do **repertório** para os quais a(s) minha(s) assinatura(s) me dá(ão) direito.

Número de catálogo: OA-09-03-000-PT-C

Nome:

Morada:

Data: Assinatura: